



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Brasília, 28 de abril de 2022.

À CONTAQ, com vista ao NUAQ

Assunto: Contratação de um link redundante para internet

Senhor Chefe,

Em atendimento ao solicitado no Despacho DAF 0767526, informamos a esse Setor a classificação do objeto em conformidade com a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO					
Item	Nome	Elemento	Sub	Descrição	CODIGO CATMAT
1	Contratação de link de dados de 2 Gbps (dois gigabits por segundo) para acesso dedicado à Internet.	449040	13	Comunicação de Dados	26506

Atenciosamente,

Fabio Luis Correia Lima
Assistente Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DA CONCEICAO FERNANDES - Matr. 22319**, Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, em 28/04/2022, às 14:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0768954** Código CRC: **1F454D67**.